

Artigo 24.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e dúvidas de interpretação e aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Presidência do IPP.

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015, inclusive.

208628456

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 5623/2015****Processo Disciplinar — Notificação de Acusação**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência do arguido do serviço e tendo-se frustrado a tentativa de notificação por carta registada com aviso de receção, remetida para a sua morada, pessoal, fica por este meio notificado José Poças Rascão, professor adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, com a última morada conhecida na Rua Ramiro Ferrão, n.º 43, 7.º Esquerdo, 2805-348 Almada, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Prof. Doutor Pedro Dominginhos, em 22 de janeiro de 2015.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da datada publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo nos Serviços Centrais, sito no Edifício Sede do Instituto Politécnico de Setúbal, Campus do IPS, Estefanilha, durante as horas de expediente.

8 de maio de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Prof. Doutor Pedro Dominginhos.

208628383

Despacho n.º 5458/2015

Por despacho de 30 de abril de 2015, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Através do aviso n.º 2395/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE201503/0024, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Académica.

Concluído o respetivo procedimento concursal e tendo por base a proposta do júri, nomeio, nos termos dos n.ºs 9.º e 10.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos do IPS homologados pelo Despacho Normativo n.º 59/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 6 de novembro, a licenciada, Isabel Alexandra Gamito Gomes Trindade como Chefe de Divisão Académica, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de 3 anos, com efeitos a partir de 1 de maio de 2015.

Nota curricular

Nome: Isabel Alexandra Gamito Gomes Trindade, nascida em 24 de setembro de 1965, de nacionalidade Portuguesa.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Experiência profissional:

Função de técnica superior na área de Recursos Humanos desde abril de 2000 até à presente data, com particular destaque:

Funções na Assessoria de Pessoal do IPS:

Elaboração de informações e pareceres no âmbito da Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública, com vista à tomada de decisão superior;

Verificação dos procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público;

Análise dos processos de concurso de pessoal docente e não docente, bem como apoio técnico aos processos de recrutamento e seleção;

Elaboração do mapa de pessoal e controlo dos efetivos docentes e não docentes do IPS;

Participação em diversos júris na qualidade de vogal efetiva;

Coordenação da área de processamento de vencimentos (até agosto de 2012).

Assistente convidada, a tempo parcial, na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, lecionando aulas práticas do curso de Gestão de Recursos Humanos de outubro de 2012 até à presente data.

Formação profissional:

Possui formação profissional na área de Recursos Humanos, nomeadamente Recrutamento e Seleção, Processamento de Remunerações e outros Abonos, Proteção Social dos Trabalhadores da Administração Pública, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, Parentalidade, Assiduidade, Regime Jurídico da Administração Pública e Informática.

5 de maio de 2015. — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos.

208625297

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 5459/2015****Extinção de Ciclo de Estudos**

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 25/03/2015, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião 24/04/2015, foi por meu despacho de 24/04/2015 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, criado pelo Despacho n.º 15186/2010 de 6 de outubro publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 194, com efeitos a partir do ano letivo 2014-2015.

Desta publicação será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

12 de maio de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

208635268

Despacho (extrato) n.º 5460/2015**Extinção de Ciclo de Estudos**

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 25/03/2015, que obteve parecer favorável do Conselho Académico em reunião 24/04/2015, foi por meu despacho de 24/04/2015 e nos termos do n.º 2 do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a cessação da ministração do curso de Mestrado em Desenvolvimento Humano e Saúde, criado pelo Despacho n.º 12344/2011, de 19 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, com efeitos a partir do ano letivo 2014-2015.

Desta publicação será dado conhecimento à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e à Direção Geral do Ensino Superior (DGES).

12 de maio de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

208635284

Despacho (extrato) n.º 5461/2015**Extinção de Ciclo de Estudos**

Sob proposta aprovada em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu (ESSV) do Instituto Politécnico de Viseu, em 25/03/2015, que obteve parecer favorável do Conselho Académico